



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
5.998	011

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.998

Altera o inciso II e acrescenta as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” ao art. 1º da Lei Municipal nº 5.355 de 12 de junho de 2017.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 5.355, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

I -

II - *O valor total arrecadado, mensalmente, com multas de trânsito, deverão ser aplicados em:*

- a) *Educação de Trânsito;*
- b) *Sinalização;*
- c) *Engenharia de tráfego e de campo;*
- d) *Fiscalização de trânsito, e*
- e) *outros.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 2022.


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

Projeto de Lei nº 157/2021
Autoria: Vereador Walmir Vitor de Souza
DEX/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.998	012	1



LEI MUNICIPAL Nº 5.998

Altera o inciso II e acrescenta as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" ao art. 1º da Lei Municipal nº 5.355 de 12 de junho de 2017.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 5.355, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

- I -
- II- O valor total arrecadado, mensalmente, com multas de trânsito, deverão ser aplicados em:
- a) Educação de Trânsito;
 - b) Sinalização;
 - c) Engenharia de tráfego e de campo;
 - d) Fiscalização de trânsito, e
 - e) outros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

